



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guarido N.º 294 — CEP. 17.430-000
Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 835/94

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de R\$. 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO

U.O. 1.1 - Câmara Municipal

-Ficha 05-3132-01010012.01-Outros Serviços e Encargos.R\$ 350,00

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

-Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

-Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serviços e Encargos.R\$ 2.000,00

Festividades Municipais

-Ficha 16-3132-03070202.02-Outros Serviços e Encargos.R\$ 4.000,00

Fundo Social de Solidariedade

-Ficha 23-3132-15814872.04-Outros Serviços e Encargos.R\$ 2.000,00

Construção de Casas p/Famílias Carentes

-Ficha 24-3132-15814872.04-Outros Serviços e Encargos.R\$ 1.000,00

U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura

-Ficha 38-3120-08421882.08-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

-Ficha 40-3132-08421882.08-Outros Serviços e Encargos.R\$ 2.000,00

Merenda Escolar

-Ficha 47-3120-08424272.11-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Ensino de 2º Grau

-Ficha 53-3120-08431972.12-Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

-Ficha 54-3132-08431972.12-Outros Serviços e Encargos.R\$ 1.000,00

Operação e Manutenção Educação Física e Desportos

-Ficha 59-3132-08462242.14-Outros Serviços e Encargos.R\$ 500,00

U.O. 2.4 - Serviço de Saúde

-Ficha 70-3120-13754282.17-Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

segue fls.02.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guarido N.º 294 — CEP. 17 430-000
Estado de São Paulo - CGC. 44 518 405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 835/94 (fls.02)

U.O. 2.5 - Serviços Municipais

Manutenção da Iluminação Pública

-Ficha 81-3132-10583272.20-Outros Serviços e Encargos.R\$ 1.650,00

Vias Urbanas e Logradouros

-Ficha 85-3120-10585752.21-Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

-Ficha 87-3132-10585752.21-Outros Serviços e Encargos.R\$ 800,00

-Ficha 88-4110-10585751.03-Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

U.O. 2.6 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

-Ficha 102-3120-16885342.27-Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município

-Ficha 107-3132-03070212.28-Outros Serv.e Encargos....R\$ 1.500,00

-Ficha 114-3280-15844942.31-Pasep.....R\$ 1.200,00

S o m a.....R\$42.500,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito, far-se-á com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M."João Manzano", 02 de Agosto de 1.994

João Batista Reigosa

Prefeito Municipal
RG. 5.851.988

Publicada de conformidade com a legislação em vigor, nesta data.

Edvaldo...
Secretário - RG. 5.071.457

epas/sc.

[Handwritten mark]